



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAÍ

Lei Municipal nº. 563/2015

Sexta-feira, 06 de fevereiro de 2026

## SUMÁRIO

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	04

## ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

### PORTRARIA Nº 5.049/2026 DE 06 FEVEREIRO DE 2026

"DISPÕE SOBRE A COLOCAÇÃO À DISPOSIÇÃO DO SERVIDOR ISMAR DA SILVA SOUSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Guarai;

**CONSIDERANDO** a necessidade de atender demandas administrativas da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento;

#### R E S O L V E

**Art. 1º** Colocar à disposição da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento o servidor **Ismar da Silva Sousa**, nomeado para o cargo comissionado de Diretor Administrativo e Financeiro da Fundação de Desenvolvimento Educacional de Guarai (FUNDEG), mantendo sua vinculação funcional e orçamentária ao órgão de origem.

**Art. 2º** O servidor exercerá suas funções na referida Secretaria, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens inerentes ao cargo de nomeação.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ano XII • Nº 2.232 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos seis dias do mês de fevereiro do ano de 2026.

Marivânia Fernandes Santiago  
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes  
Prefeita Municipal

### PORTRARIA Nº 5.050/2026 DE 06 FEVEREIRO DE 2026

"NOMEIA SERVIDORA EM CARGO COMISSIONADO, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Guarai e a Lei Complementar nº. 148/2025;

#### R E S O L V E

**Art. 1º** NOMEAR a Sra. Suyane Ires da Paz Oliveira, para exercer o Cargo Comissionado de Gerente de Agricultura e Recursos Hídricos, com lotação na Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

**Art. 2º** DETERMINAR que a Diretoria de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 02/02/2026, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos seis dias do mês de fevereiro do ano de 2026.

Marivânia Fernandes Santiago  
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes  
Prefeita Municipal

### PORTRARIA Nº 5.051/2026 DE 06 FEVEREIRO DE 2026

"DISPÕE SOBRE A COLOCAÇÃO DE SERVIDORA À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE."

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAÍ – TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Colocar a servidora **Suyane Ires da Paz Oliveira**, ocupante do Cargo Comissionado de Gerente de Agricultura e Recursos Hídricos, à disposição da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** O servidor permanecerá à disposição da referida Secretaria até ulterior deliberação, mantendo o vínculo funcional e remuneratório com o órgão de origem.



# DIÁRIO OFICIAL

MARIA DE FÁTIMA COELHO NUNES  
Prefeita Municipal de Guarai

MARIVÂNIA FERNANDES SANTIAGO  
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

OBEDE ALVES DE OLIVEIRA MARTINS  
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guarai



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 02/02/2026, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE GUARAÍ**, Estado do Tocantins, aos seis dias do mês de fevereiro do ano de 2026.

Marivânia Fernandes Santiago  
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes  
Prefeita Municipal

**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO  
DECRETO Nº 2.249/2026 DE 29 DE JANEIRO DE 2026**

"DESIGNA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍ, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, tendo em vista o artigo nº 91, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal e Leis Municipais nº 44/91 e nº 071/92 e o disposto nas Leis Federais nº 8080/90 e 8142/90, e considerando o término do mandato dos conselheiros atuais, faz-se necessário a designação de novos conselheiros;

**D E C R E T A**

Art. 1º. Ficam designados os membros que comporão o CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍ, conforme nominata e representatividade abaixo:

**REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

- Titular: Joaquim Brito Damaceno
- Suplente: Manoel Carneiro Guimarães
- Titular: Josiani Leisi Bosso Moura
- Suplente: Dayane Arrais de Souza

**REPRESENTANTES DE ENTIDADES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS**

- Titular: Geysa Ferreira da Paixão
- Suplente: Junho Silva Pereira

**REPRESENTANTES DE ENTIDADES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS**

- Titular: Cláudio Reis de Oliveira
- Suplente: Olivia Moreira Macedo

**REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS LIBERAIS DE SAÚDE**

- Titular: Thamy Helena Rodrigues da Silva D'avila
- Suplente: Camila Guedes dos Santos

**REPRESENTANTES DO CORPO DE ENFERMAGEM**

- Titular: Naira Vieira da Silva
- Suplente: Rutyelenn Alves Santos

**REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

- Titular: Bruna Alves de Queiroz
- Suplente: Vitória Silva Aires

**REPRESENTANTES DA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM SAÚDE**

- Titular: Jordana Borges de Azevedo
- Suplente: Aldeniza Gomes de Oliveira Porto

**REPRESENTANTES DE ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS**

- Titular: Lidia Aparecida Alves Ferreira
- Suplente: Josivânia Matos
- Titular: Marilda Luzia de Jesus Machado
- Suplente: Deusilene Neves Araújo

**REPRESENTANTES DE AGREMIAÇÕES RELIGIOSAS**

- Titular: Maria Aparecida Nazario de Sousa Pereira
- Suplente: Maria Aparecida Ferreira Matos
- Titular: Nébia Maria Moraes Gadelha
- Suplente: Denise Maia de Sousa Carvalho

**REPRESENTANTES DE CLUBES E SERVIÇOS**

- Titular: Paula Guarienti
- Suplente: Adão Vieira Gomes
- Titular: Maria da Graças Sousa dos Reis
- Suplente: João Raphael Bastos Daytenko

**REPRESENTANTES DE SINDICATOS NÃO LIGADOS A SAÚDE**

- Titular: José Mauro de Sousa
- Suplente: Elionete Jardim da Silva Rodrigues

**REPRESENTANTES DE SINDICATOS LIGADOS A SAÚDE**

- Titular: Vicente Queiroz da Costa Neto
- Suplente: Wagner Sardinha Fonseca

Parágrafo Único. Os Membros deste Conselho não serão remunerados, sob espécie alguma e terão o mandato de 02(dois) anos consecutivos, no período de 29/11/2025 até 29/11/2027, permitida uma recondução por igual período e terá caráter deliberativo, consultivo, normativo e fiscalizador, garantindo assim, o princípio da autonomia.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais a partir de 29 de novembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de 2026.**

Mariânia Fernandes Santiago  
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes  
Prefeita Municipal

**DECRETO Nº 2.252/2026 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026**

**DISPÕE SOBRE O REMEMBRAMENTO DE LOTES URBANOS NO LOTEAMENTO RESIDENCIAL JARDINS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 91, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Guaraí e demais legislações urbanísticas e cadastrais vigentes,

CONSIDERANDO o requerimento administrativo constante do Processo nº 3884/2025, de interesse de ARCCO CONSTRUTORA LTDA;

CONSIDERANDO a análise técnica realizada pela Sala Técnica de Engenharia do Município;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 115/2023, que institui o Zoneamento, Uso e Ocupação do Solo do Município de Guaraí e o Plano Diretor Municipal;

CONSIDERANDO que o remembramento pretendido atende aos parâmetros urbanísticos vigentes e não implica alteração de uso do solo, zoneamento ou índices urbanísticos;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aprovado o REMEMBRAMENTO de 03 (três) lotes urbanos, de propriedade de ARCCO CONSTRUTORA LTDA, situados na Rua 11, Lotes nº 28, 29 e 30, Quadra QR 08, Loteamento Residencial Jardins, no Município de Guaraí/TO, cada um com área individual de 250,00 m<sup>2</sup>, perfazendo a área total de 750,00 m<sup>2</sup>.

Art. 2º Em decorrência do remembramento referido no artigo anterior, os lotes passam a constituir um único imóvel, assim descrito:

Denominação: Lote CE

Quadra: QR 08

Loteamento: Residencial Jardins

**Área Total: 750,00 m<sup>2</sup>**

Art. 3º O imóvel resultante apresenta os seguintes limites e confrontações:

I – Frente: 30,00 m, confrontando com a Rua 11, ao Norte;

II – Fundo: 30,00 m, confrontando 10,00 m com o Lote 12, 10,00 m com o Lote 11 e 10,00 m com o Lote 10, ao Sul;

III – Lateral direita: 25,00 m, confrontando com o Lote J04, ao Oeste;

IV – Lateral esquerda: 25,00 m, confrontando com o Lote 31, ao Leste.

Art. 4º O remembramento aprovado por este Decreto não altera o zoneamento urbano, o uso do solo nem os parâmetros urbanísticos definidos na Lei Complementar nº 115/2023, os quais deverão ser integralmente observados em quaisquer projetos de edificação ou parcelamento futuros.

Art. 5º O interessado deverá promover, às suas expensas:

I – O registro do remembramento junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente;

II – A atualização cadastral do imóvel perante o Município.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE GUARAÍ/Estado do Tocantins, aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de 2026.

Marivânia Fernandes Santiago  
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes  
Prefeita Municipal

#### DECRETO Nº 2.253/2026 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026

#### DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DE DESMEMBRAMENTO DE IMÓVEL URBANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 91, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Guaraí e demais legislações urbanísticas e cadastrais vigentes,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 3881/2025;

CONSIDERANDO a análise técnica favorável emitida pela Sala Técnica de Engenharia;

CONSIDERANDO a solicitação de desmembramento apresentada por ARCCO CONSTRUTORA LTDA;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o DESMEMBRAMENTO de um terreno urbano de propriedade de ARCCO CONSTRUTORA LTDA, localizado na Alameda Dall'Agnol, Lote 03, Quadra QR 09, Loteamento Residencial Pôr do Sol, neste Município de Guaraí – TO, com área total de 312,00 m<sup>2</sup>, conforme Memorial Descritivo e Planta aprovados,

Art. 2º Em decorrência do desmembramento, o imóvel originário passa a constituir os seguintes lotes:

I – Lote PL 01, situado na Alameda Dall'Agnol, Quadra QR 09, Loteamento Residencial Pôr do Sol, com área total de 156,00 m<sup>2</sup>, com os seguintes limites e confrontações:

Frente: 6,00 m, confrontando com a Alameda Dall'Agnol, ao Sul;

Fundo: 6,00 m, confrontando com Sérgio Dall'Agnol, ao Norte;

Lateral direita: 26,00 m, confrontando com o Lote PL 02, ao Oeste;

Lateral esquerda: 26,00 m, confrontando com o Lote 02, ao Leste.

II – Lote PL 02, situado na Alameda Dall'Agnol, Quadra QR 09, Loteamento Residencial Pôr do Sol, com área total de 156,00 m<sup>2</sup>, com os seguintes limites e confrontações:

Frente: 6,00 m, confrontando com a Alameda Dall'Agnol, ao Sul; Fundo: 6,00 m, confrontando com Sérgio Dall'Agnol, ao Norte; Lateral direita: 26,00 m, confrontando com o Lote PL 01, ao Oeste;

Lateral esquerda: 26,00 m, confrontando com o Lote 04, ao Leste.

Art. 3º O presente desmembramento deverá ser registrado junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, às expensas do interessado.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 29/12/2025, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de 2026.

Marivânia Fernandes Santiago  
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes  
Prefeita Municipal

#### DECRETO Nº 2.254/2026 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026

#### DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DE DESMEMBRAMENTO DE IMÓVEL URBANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 91, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Guaraí e demais legislações urbanísticas e cadastrais vigentes,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 3883/2025;

CONSIDERANDO o parecer técnico favorável da Sala Técnica de Engenharia;

CONSIDERANDO o pedido formulado por ARCCO CONSTRUTORA LTDA;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o DESMEMBRAMENTO de um terreno urbano de propriedade de ARCCO CONSTRUTORA LTDA, localizado na Alameda Dall'Agnol, Lote 04, Quadra QR 09, Loteamento Residencial Pôr do Sol, neste Município de Guaraí – TO, com área total de 312,00 m<sup>2</sup>, conforme Memorial Descritivo e Planta aprovados,

Art. 2º Em decorrência do desmembramento, o imóvel originário passa a constituir os seguintes lotes:

I – Lote PL 03, situado na Alameda Dall'Agnol, Quadra QR 09, Loteamento Residencial Pôr do Sol, com área total de 156,00 m<sup>2</sup>, apresentando os seguintes limites e confrontações:

Frente: 6,00 m, confrontando com a Alameda Dall'Agnol, ao Sul; Fundo: 6,00 m, confrontando com Sérgio Dall'Agnol, ao Norte; Lateral direita: 26,00 m, confrontando com o Lote PL 04, ao Oeste;

Lateral esquerda: 26,00 m, confrontando com o Lote 03, ao Leste.

II – Lote PL 04, situado na Alameda Dall'Agnol, Quadra QR 09, Loteamento Residencial Pôr do Sol, com área total de 156,00 m<sup>2</sup>, apresentando os seguintes limites e confrontações:

Frente: 6,00 m, confrontando com a Alameda Dall'Agnol, ao Sul; Fundo: 6,00 m, confrontando com Sérgio Dall'Agnol, ao Norte; Lateral direita: 26,00 m, confrontando com o Lote PL 03, ao Oeste;

Lateral esquerda: 26,00 m, confrontando com o Lote 05, ao Leste.



Art. 3º O registro do presente desmembramento deverá ser providenciado pelo interessado junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 29/12/2025, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de 2026.

Marivânia Fernandes Santiago  
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes  
Prefeita Municipal

#### **PORTRARIA DE DIÁRIA N° 32/2026 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026**

**“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SECRETÁRIO, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 2.250/2026;

R E S O L V E

**Art. 1º. AUTORIZAR** o pagamento de diária ao Sr. **Riavan Santana Barbosa** - Secretário Municipal de Finanças e Desenvolvimento, Matrícula Funcional nº 10228, para participar no dia 05 de fevereiro de 2026, de evento da Caravana Aqui Tem MEC, com a intenção de solicitar um Campus da UFNT para Guaraí – TO, na cidade de Araguaína - TO, o equivalente a  $\frac{1}{2}$  (meia) diária, no valor de R\$ 234,50 (duzentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos).

**Art. 2º. DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**, Estado do Tocantins, aos seis dias do mês de fevereiro do ano de 2026.

Marivânia Fernandes Santiago  
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes  
Prefeita Municipal

#### **EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO N° 001/2026**

Partícipes: Município de Guaraí – TO, CNPJ nº 02.070.548/0001-33, e a ASPMET – Associação de Servidores Públicos Municipais no Estado do Tocantins, CNPJ nº 30.404.020/0001-99.

Objeto: Cooperação institucional entre os partícipes, visando possibilitar aos servidores públicos municipais de Guaraí - TO, que aderirem voluntariamente, o acesso aos serviços de defesa, orientação, apoio institucional e assistência associativa prestados pela ASPMET.

Natureza Jurídica: Instrumento de cooperação que não constitui contrato administrativo, não envolve transferência de recursos públicos, nem gera vínculo trabalhistico, previdenciário ou financeiro entre as partes, atuando o Município apenas como intermediário administrativo para consignação em folha, quando autorizado.

Vigência: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

Data da Assinatura: 06 de fevereiro de 2026.

Signatários:

Maria de Fátima Coelho Nunes – Prefeita Municipal de Guaraí - TO.  
Ronaldo Sérgio Alves de Sousa – Presidente da ASPMET.

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

#### **PORTARIA DE VIAGEM N° 128/2026 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026**

**“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

**Art. 1º – AUTORIZAR** o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Adão Fernandes de Sousa Filho**, motorista, matrícula funcional nº 0314, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de ARAGUAÍNA-TO, no dia 03 de fevereiro de 2026, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a  $\frac{1}{2}$  diária, no valor de R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais).

**Art. 2º – DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

**GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍ**, Estado do Tocantins, aos dois dias do mês de fevereiro de 2026

**Wellington de Sousa Silva**  
Secretário Municipal de Saúde  
Portaria nº 3.384/2025  
SEMUSA – GUARAÍ – TO

#### **PORTRARIA DE VIAGEM N° 129/2026 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026**

**“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

**Art. 1º – AUTORIZAR** o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Adão Fernandes de Sousa Filho**, motorista, matrícula funcional nº 0314, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de ARAGUAÍNA-TO, no dia 05 de fevereiro de 2026, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a  $\frac{1}{2}$  diária, no valor de R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais).

**Art. 2º – DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

**GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍ**, Estado do Tocantins, aos dois dias do mês de fevereiro de 2026

**Wellington de Sousa Silva**  
Secretário Municipal de Saúde  
Portaria nº 3.384/2025  
SEMUSA – GUARAÍ – TO

#### **PORTRARIA DE VIAGEM N° 130/2026 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026**

**“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

**Art. 1º – AUTORIZAR** o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Adão Fernandes de Sousa Filho**, motorista, matrícula funcional nº 0314, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de ARAGUAÍNA-TO, no dia 07 de fevereiro de 2026, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais).

**Art. 2º – DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

**GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍ**, Estado do Tocantins, aos dois dias do mês de fevereiro de 2026

**Wellington de Sousa Silva**  
Secretário Municipal de Saúde  
Portaria nº 3.384/2025  
SEMUSA – GUARAÍ – TO

**PORTRARIA DE VIAGEM N° 131/2026 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026**

**“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍ**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

**Art. 1º – AUTORIZAR** o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Adão Fernandes de Sousa Filho**, motorista, matrícula funcional nº 0314, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de ARAGUAÍNA-TO, no dia 10 de fevereiro de 2026, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais).

**Art. 2º – DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

**GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍ**, Estado do Tocantins, aos dois dias do mês de fevereiro de 2026

**Wellington de Sousa Silva**  
Secretário Municipal de Saúde  
Portaria nº 3.384/2025  
SEMUSA – GUARAÍ – TO

**PORTRARIA DE VIAGEM N° 132/2026 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026**

**“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍ**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

**Art. 1º – AUTORIZAR** o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Adão Fernandes de Sousa Filho**, motorista, matrícula funcional nº 0314, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de ARAGUAÍNA-TO, no dia 12 de fevereiro de 2026, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais).

**Art. 2º – DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

**GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍ**, Estado do Tocantins, aos dois dias do mês de fevereiro de 2026

**Wellington de Sousa Silva**  
Secretário Municipal de Saúde  
Portaria nº 3.384/2025  
SEMUSA – GUARAÍ – TO

**PORTRARIA DE VIAGEM N° 133/2026 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026**

**“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍ**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

**Art. 1º – AUTORIZAR** o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Adão Fernandes de Sousa Filho**, motorista, matrícula funcional nº 0314, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de ARAGUAÍNA-TO, no dia 14 de fevereiro de 2026, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais).

**Art. 2º – DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

**GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍ**, Estado do Tocantins, aos dois dias do mês de fevereiro de 2026

**Wellington de Sousa Silva**  
Secretário Municipal de Saúde  
Portaria nº 3.384/2025  
SEMUSA – GUARAÍ – TO

**PORTRARIA DE VIAGEM N° 134/2026 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026**

**“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍ**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

**Art. 1º – AUTORIZAR** o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Adão Fernandes de Sousa Filho**, motorista, matrícula funcional nº 0314, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de ARAGUAÍNA-TO, no dia 17 de fevereiro de 2026, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais).

**Art. 2º – DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

**GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍ**, Estado do Tocantins, aos dois dias do mês de fevereiro de 2026

**Wellington de Sousa Silva**  
Secretário Municipal de Saúde  
Portaria nº 3.384/2025  
SEMUSA – GUARAÍ – TO

**PORTRARIA DE VIAGEM N° 135/2026 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026**

**“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍ**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

**Art. 1º – AUTORIZAR** o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Adão Fernandes de Sousa Filho**, motorista, matrícula funcional nº 0314, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de ARAGUAÍNA-TO, no dia 19 de fevereiro de 2026, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais).



**Art. 2º – DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

**GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍ**, Estado do Tocantins, aos dois dias do mês de fevereiro de 2026

**Wellington de Sousa Silva**  
Secretário Municipal de Saúde  
Portaria nº 3.384/2025  
SEMUSA – GUARAÍ – TO

**PORATARIA DE VIAGEM N° 136/2026 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026**

**“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍ**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

**Art. 1º – AUTORIZAR** o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Adão Fernandes de Sousa Filho**, motorista, matrícula funcional nº 0314, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de ARAGUAÍNA-TO, no dia 21 de fevereiro de 2026, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a  $\frac{1}{2}$  diária, no valor de R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais).

**Art. 2º – DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

**GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍ**, Estado do Tocantins, aos dois dias do mês de fevereiro de 2026

**Wellington de Sousa Silva**  
Secretário Municipal de Saúde  
Portaria nº 3.384/2025  
SEMUSA – GUARAÍ – TO

**PORATARIA DE VIAGEM N° 137/2026 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026**

**“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍ**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

**Art. 1º – AUTORIZAR** o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Adão Fernandes de Sousa Filho**, motorista, matrícula funcional nº 0314, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de ARAGUAÍNA-TO, no dia 24 de fevereiro de 2026, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a  $\frac{1}{2}$  diária, no valor de R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais).

**Art. 2º – DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

**GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍ**, Estado do Tocantins, aos dois dias do mês de fevereiro de 2026

**Wellington de Sousa Silva**  
Secretário Municipal de Saúde  
Portaria nº 3.384/2025  
SEMUSA – GUARAÍ – TO

**PORATARIA DE VIAGEM N° 138/2026 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026**

**“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍ**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

**Art. 1º – AUTORIZAR** o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Adão Fernandes de Sousa Filho**, motorista, matrícula funcional nº 0314, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de ARAGUAÍNA-TO, no dia 26 de fevereiro de 2026, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a  $\frac{1}{2}$  diária, no valor de R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais).

**Art. 2º – DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

**GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍ**, Estado do Tocantins, aos dois dias do mês de fevereiro de 2026

**Wellington de Sousa Silva**  
Secretário Municipal de Saúde  
Portaria nº 3.384/2025  
SEMUSA – GUARAÍ – TO

**PORATARIA DE VIAGEM N° 139/2026 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026**

**“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍ**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

**Art. 1º – AUTORIZAR** o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Adão Fernandes de Sousa Filho**, motorista, matrícula funcional nº 0314, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de ARAGUAÍNA-TO, no dia 28 de fevereiro de 2026, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a  $\frac{1}{2}$  diária, no valor de R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais).

**Art. 2º – DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

**GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍ**, Estado do Tocantins, aos dois dias do mês de fevereiro de 2026

**Wellington de Sousa Silva**  
Secretário Municipal de Saúde  
Portaria nº 3.384/2025  
SEMUSA – GUARAÍ – TO

**PORATARIA DE VIAGEM N° 140/2026 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026**

**“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍ**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

**Art. 1º – AUTORIZAR** o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Adão Moreira da Silva**, motorista, matrícula funcional nº 01194, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de ARAGUAÍNA-TO, no dia 02 de fevereiro de 2026, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a  $\frac{1}{2}$  diária, no valor de R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais).

**Art. 2º – DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

**GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍ**, Estado do Tocantins, aos dois dias do mês de fevereiro de 2026

**Wellington de Sousa Silva**  
Secretário Municipal de Saúde  
Portaria nº 3.384/2025  
SEMUSA – GUARAÍ – TO

